

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de sinalização viária horizontal na BA430: Povoado de Tabua no Município de Baianópolis Bahia, referente ao Acordo Consorcial de n.º 005/2024, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSÍD, em favor da empresa **PEROLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.124.218/0001-87, situada na Rua Pedro Dourado, n.º 108 – Bairro Juscelino Kubitschek – Barreiras - Bahia; CEP: 47.800-378, pelo valor total de **R\$ 79.997,50 (Setenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consíd.

Barreiras - BA, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente